PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

Prefeitura de Rio Grande da Serra

Secretaria de Cidadania

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 20 2021

Processo : 854/2021

Objeto : R.P para fornecimento de Kits de Alimentação para Atender a demanda do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

---

PREÂMBULO

No dia 09 de Dezembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações, do prédio sito na Rua do Progresso, nº 700, Centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHAES TERRA, ROSICLEI DE LIMA MENESES, e de equipe técnica a funcionária ADRIANA ALVES DA SILVA CARVALHO, assistente administrativa da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social designados dos autos do Processo nº 854/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
GUSTAVO DIONISIO MORETI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os

Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas				
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENT	320,6300	0,00%	11:17:58	Selecionada
Fase : Negociação				
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENT	195,0000	0,00%	11:24:36	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item:	001.00		
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	320,6300	1° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa vencedora.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Na presente sessão foi esclarecido pela equipe técnica da Secretaria de Cidadania quanto a descrição do item 3 - Leite em pó, que a quantidade correta é de 400g, sendo que houve um erro de digitação no termo de referência. Foi informado o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta readequada.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
GUSTAVO DIONISIO MORETI NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHAES TERRA ROSICLEI DE LIMA MENESES ADRIANA ALVES DA SILVA CARVALHO